

## **PORTARIA Nº 235/2010**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Deniz Appel Brondani**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1999/2004, a contar de 08 de novembro de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 27-10-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo